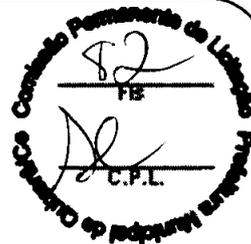
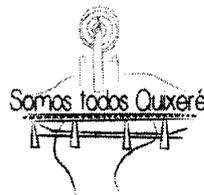




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADM "Somos Todos Quixeré"



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de contratação direta **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-0012/2025 - STDS**, referente ao **Processo Administrativo n° 00007.20250317/0001-04**, a Sra. Jesuína Menezes de Araújo Oliveira, **ORDENADOR DE DESPESAS** da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, venho **ADJUDICAR** à pessoa física o objeto discriminado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

ADJUDICATÁRIO

MARIA NILDA BRITO DE MENEZES - CPF N° 210.704.403-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01.	Locação de imóvel para o funcionamento do equipamento social SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA COMUNIDADE DA ÁGUA FRIA , de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.	09	Mês	555,45	550,00	4.950,00

Fica adjudicado à pessoa física **MARIA NILDA BRITO DE MENEZES**, inscrita no CPF sob o n° 210.704.403-10, o objeto descrito acima, pelo Valor Mensal de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), perfazendo o Valor Total (09 meses) de R\$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Quixeré/CE, em 04 de abril de 2025.

Jesuína Menezes de Araújo Oliveira
ORDENADORA DE DESPESAS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Município de Quixeré/CE



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PORTARIA Nº 001.01.04/2025.

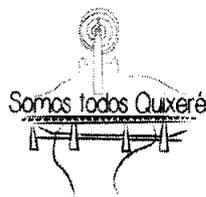
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA, cargo de Chefe de Gabinete, para substituir MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA, cargo de Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social nas férias no período de 01 de abril de 2025 até 30 de abril de 2025, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017 e publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADM "Somos Todos Quixeré"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0012/2025 - STDS

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Jesuína Menezes de Araújo Oliveira, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, vem **HOMOLOGAR** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0012/2025 - STDS**, referente ao **Processo Administrativo nº 00007.20250317/0001-04**.

ADJUDICATÁRIO

MARIA NILDA BRITO DE MENEZES - CPF Nº 210.704.403-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01.	Locação de imóvel para o funcionamento do equipamento social SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA COMUNIDADE DA ÁGUA FRIA, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.	09	Mês	555,45	550,00	4.950,00

Fica homologado o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0012/2025 - STDS**, cujo objeto foi adjudicado à pessoa física, pelo **MARIA NILDA BRITO DE MENEZES**, inscrita no CPF sob o nº 210.704.403-10, no Valor Mensal de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), perfazendo o Valor Total (09 meses) de R\$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Quixeré/CE, em 04 de abril de 2025.

Jesuína Menezes de Araújo Oliveira
ORDENADORA DE DESPESAS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Município de Quixeré/CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADM "Somos Todos Quixeré"



AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-0012/2025 - STDS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00007.20250317/0001-04

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou preço compatível com o praticado por ele em outros contratos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA constante do processo que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade com o Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021, V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

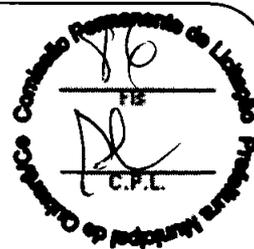
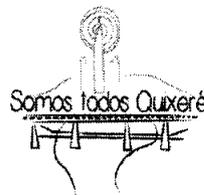
CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada do cumprimento das exigências contidas na Lei nº 14.133/2021, norteadas pelos princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais, e que, diante do estabelecido no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação.

Diante do exposto, EU, JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL e ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré/CE, no exercício das atribuições legais que me foram conferidas, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° IN-0012/2025 - STDS**, com fulcro no Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021., nos termos descritos abaixo:



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADM "Somos Todos Quixeré"



OBJETO A SER CONTRATADO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE ÁGUA FRIA, S/N, ZONA RURAL, QUIXERÉ, CEARÁ, CEP: 62.920-000, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA COMUNIDADE DA ÁGUA FRIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

PROPONENTE: MARIA NILDA BRITO DE MENEZES, inscrita no CPF sob o nº 210.704.403-10, residente e domiciliado no Distrito de Água Fria, s/n, Zona Rural, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Quixeré/CE, 07 de abril de 2025.

Jesuína Menezes de Araújo Oliveira
ORDENADORA DE DESPESAS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento
Município de Quixeré/CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADM "Somos Todos Quixeré"



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, em cumprimento à determinação do Ordenador de Despesa da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Sra. Jesuína Menezes de Araújo Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0012/2025 - STDS** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE ÁGUA FRIA, S/N, ZONA RURAL, QUIXERÉ, CEARÁ, CEP: 62.920-000, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA COMUNIDADE DA ÁGUA FRIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

FAVORECIDO: MARIA NILDA BRITO DE MENEZES, inscrita no CPF sob o nº 210.704.403-10, residente e domiciliado no Distrito de Água Fria, s/n, Zona Rural, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

VALOR MENSAL: R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

VALOR TOTAL (09 MESES): R\$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação, Sr. Pedro Henrique Brito Chaves, no dia **02 de abril de 2025**, e, **AUTORIZADA** pela autoridade competente, Sra. Jesuína Menezes de Araújo Oliveira, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, no dia **07 de abril de 2025**.

Quixeré - CE, em 07 de abril de 2025.


PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRÍCULA Nº 126270-0
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ